



Mudança implicará novas estruturas, treinamento intensivo e investimentos em tecnologia, além de uma revisão da matriz econômica de cidades que hoje concentram grandes polos produtivos

ENTREVISTA

Municípios precisam agir agora para enfrentar reforma tributária

OSNI MACHADO

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

Os municípios precisam agir agora para enfrentar os efeitos da reforma tributária sobre a arrecadação e a autonomia financeira. A mudança exigirá novas estruturas, treinamento intensivo e investimentos em tecnologia, além de uma revisão da matriz econômica de cidades que hoje concentram grandes polos produtivos. O alerta é do presidente da Associação dos Auditores-Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre (Aiamu) e coordenador científico do XI Seminário Aiamu de Administração Tributária Municipal (Semaat), Johnny Bertoletti Racic. O evento começa hoje e prossegue até sexta-feira, dia 18, em Porto Alegre, com especialistas debatendo os desafios da transição, na rua dos An-

dradas, 1.234, 8º andar, Centro Histórico de Porto Alegre, com especialistas debatendo os desafios da transição.

O principal impacto para as administrações tributárias será a necessidade de trabalhar simultaneamente com dois impostos de características diferentes. Até 2032, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) continuará existindo e, a partir de 2029, conviverá com o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Enquanto o ISS não gera créditos, o IBS será não cumulativo e terá base ampla.

A arrecadação do IBS será centralizada pelo Comitê Gestor e posteriormente distribuída aos entes federativos. Durante a transição, prevista de 2029 a 2078, a média das receitas de ISS e da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

(ICMS), apurada entre 2019 e 2026, formará um coeficiente com maior peso no início do período. Gradualmente, o critério do destino ganhará relevância. Na avaliação de Racic, ao Jornal do Comércio, isso modifica a autonomia municipal, pois as prefeituras não arrecadarão diretamente o novo imposto, embora mantenham o poder de definir sua alíquota por lei e utilizar os recursos recebidos.

A preparação envolve três pilares: adequação da legislação, capacitação e tecnologia. As mudanças alcançam não apenas o ISS, mas também o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip) e as normas de defesa do contribuinte.

“A preparação já é urgente porque envolve mudanças legislativas, treinamento e investimento em tecnologia”, destaca o presidente da Aiamu.

A entrada da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), prevista para janeiro de 2027, será uma oportunidade para estados e municípios acompanharem o funcionamento de um tributo que segue a mesma lógica do IBS. A nova base alcançará contribuintes que hoje não estão sujeitos ao ICMS ou ao ISS. Para Racic, essa experiência deve ser aproveitada para ajustar sistemas e preparar equipes antes que o IBS ganhe maior peso.

A fiscalização compartilhada também exigirá coordenação. Estados e municípios serão responsáveis pela fiscalização do IBS, enquanto a União ficará encarregada da CBS. Como os dois tributos te-

rão base normativa comum, será necessário evitar fiscalizações repetidas e lançamentos divergentes sobre os mesmos fatos. Ele cita a experiência do Simples Nacional, com convênios e compartilhamento de dados, como referência para uma atuação mais eficiente.

O contencioso administrativo e judicial envolvendo IBS e CBS acrescenta outro desafio. A Receita Federal administrará o contencioso da CBS, enquanto estados e municípios compartilharão o do IBS. Uma interpretação da União poderá divergir de decisão do Comitê Gestor, enquanto as Justiças Federal e Estadual também atuarão nos conflitos. “Será necessário criar uma harmonização efetiva para evitar decisões contraditórias e insegurança jurídica”, alerta Racic.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3